116	LOCAÇÃO DE Carpete: carpete agulhado com textura bouclê, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética, antichamas. Recomendação de uso: estandes e partes internas em feiras e eventos. Medidas: 2m de largura x 1m de comprimento. Unidade metro linear	Metro linear/ diária	250	49,00	12.250,00
117	LOCAÇÃO DE Bebedouro Industrial Móvel com gabinete, capacidade para 100 litros, mínimo de 02 torneiras de inox, estrutura de alumínio inox, bivolt, aparador de água frontal, reservatório de água para abastecimento de 150 pessoas média/hora.	Diária	12	250,00	3.000,00
118	LOCAÇÃO DE Bebedouro Elétrico Portátil: formato coluna com capacidade para 20 litros.	Diária	5	200,00	1.000,00
Valor total do Lote 9: R$ 12.880,00					
Soma total dos Lotes R$ 146.583,60					

Rio Branco - Acre, 15 de julho de 2026.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obra – SEINFRA
Cleisiane Eliza da Silva Soares
M1 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Ordem de Serviço (OS) 024943/2026

Origem	Processo Requerimento Nº 0116.002910/2026-54/2026 Inexigibilidade Nº 011174/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III, f) Contrato N° 000034-SEINFRA/2026 AE Nº 002318/2026 | Empenho Nº 170010255/2026 - Ordinário
Requerente	00000333 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA 00000333.00003917 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
Entrega / Execução	00000333.00003917 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA AVENIDA DR PEREIRA PASSOS, 29 - SEIS DE AGOSTO - Rio Branco - AC - Brasil - CEP: 69905611 6899621366 NÃO INFORMADO
Fornecedor e Proposta	PORTAL L&C CURSO E CAPACITAÇÃO LTDA 38.056.454/0001-57 RUA DAS PAINEIRAS LOTE, 4 - NORTE (AGUAS CLARAS) - BRASILIA - DF - Brasil - CEP: 71918-000 (68)3216-0000 Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO Execução: 1 Dia(s) - 16/07/2026
Agência	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0002-7 580865343-2
Orçamento	Ficha: 934/2026 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Projeto/Atividade: 2255 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
Histórico	EMPENHO PARA PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 01160034/2026 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DO CURSO "2° SECONP NORTE – O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INTELIGÊNCIA, EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO", COM VISTAS À CAPACITAÇÃO E AO APRIMORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Nº Lote	Item	Unidade	Marca /	Quantidade	Unitário	Total Modelo
1	00074093 - Treinamento/Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	unidade		1,000000	14.950,000000	14.950,00
	Treinamento/Capacitação dos usuários no Sistema de Gestão de COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
					Total Geral	14.950,00

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura Mobilidade Urbana
Rodrigo Sérgio Lima de Oliveira
PORTAL L&CURSOS CAPACITAÇÕES LTDA

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 347/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e cobrar preço público pela utilização temporária de áreas públicas durante a realização de festivais, feiras, eventos e atividades congêneres, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rodrigues Alves/Acre, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir e cobrar preço público pela cessão onerosa de uso temporário de áreas públicas, compreendendo ruas, praças, parques e demais bens de uso comum do povo ou de uso especial, durante a realização de festivais, feiras, eventos culturais, artísticos, esportivos, turísticos e demais atividades promovidas ou autorizadas pelo Município.
Art. 2º. O preço público será devido pela utilização temporária de espaço público para exploração de atividade econômica ou comercial, mediante autorização ou permissão de uso, de caráter pessoal, precário e intransferível.
Parágrafo único. O preço público de que trata esta Lei possui natureza não tributária, constituindo contraprestação pela utilização especial de bem público municipal, não se confundindo com taxas ou quaisquer outras espécies tributárias.
Art. 3º. Os valores do preço público serão fixados por decreto do Poder Executivo, observados, dentre outros, os seguintes critérios:
I – a natureza da atividade desenvolvida;
II – a localização e a área efetivamente ocupada;

III – o período de utilização do espaço;
IV – o porte do evento e da atividade exercida;
V – os custos administrativos, operacionais e de infraestrutura suportados pelo Município.
Art. 4º. A autorização ou permissão de uso somente será concedida após o pagamento do preço público, observado o procedimento de credenciamento definido em regulamento.
Art. 5º. Os recursos arrecadados poderão ser destinados ao custeio das despesas relacionadas à organização, manutenção, limpeza, segurança, fiscalização, infraestrutura e demais serviços necessários à realização dos eventos, sem prejuízo de sua destinação conforme a legislação orçamentária vigente.
Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto, disciplinando, entre outros aspectos:
I – os procedimentos de credenciamento;
II – os critérios para distribuição e ocupação dos espaços;
III – a tabela de valores;
IV – as condições de utilização dos espaços públicos;
V – as hipóteses de suspensão ou revogação da autorização de uso;
VI – os procedimentos de fiscalização e demais normas necessárias à execução desta Lei.
Art. 7º. A utilização do espaço público sem a devida autorização sujeitará o infrator às medidas administrativas previstas na legislação municipal, sem prejuízo da cobrança do preço público e das demais sanções cabíveis.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/ACRE, 17 DE JULHO DE 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
PREFEITO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE TORNAR SEM EFEITO (POR NÃO COMPARECIMENTO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – AC GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL REFERÊNCIA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2026 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2025).
O Prefeito Municipal de Rodrigues Alves – AC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, para todos os fins legais, a publicação do Extrato de Contrato referente o CONTRATANTE W. NUNES DE MENEZES, CNPJ/MF: 17.894.177/0001-81, veiculada no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, PÁG.168 EDIÇÃO Nº 14.310, DIA 17 DE JULHO DE 2026.
Fica a Administração Municipal autorizada a proceder com os trâmites legais para convocação do licitante remanescente ou a revogação do certame, conforme conveniência administrativa.
Rodrigues Alves- Acre, 17 de julho de 2026.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
PREFEITO EM EXERCICIO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 010/2026, NO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município de Rodrigues Alves/AC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, DIA 15 DE JULHO DE 2026, PÁG. 256 E 257, EDIÇÃO Nº 14.308.
ONDE SE LÊ:
OFICINA E AUTO PEÇAS JINOIR, CNPJ: 62.995.650/0001-71, vencedora nos seguintes lotes:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
V	LOTE V – MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, elétrica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 140,67	-	2,4%
V	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 80.000,00	2,4%
VI	LOTE VI – SERVIÇOS ELÉTRICOS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de elétrica em toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias.	R$ 236,37	-	3,2%
VI	Fornecimento de peças: Fornecimento de peças e componentes, para manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica de toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias, o valor das peças/componentes deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 100.000,00	3,2%

LEIA-SE:
OFICINA E AUTO PEÇAS JINOIR, CNPJ: 62.995.650/0001-71, vencedor no seguinte lote:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
V	LOTE V – MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, elétrica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 140,67	-	2,4%

V	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 80.000,00	2,4%

ONDE SE LÊ:
UNIPEÇAS, CNPJ: 08.140.288/0001-01, vencedora no seguinte lote:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
II	LOTE II – VAN – MICRO-ÔNIBUS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, vidraçaria, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor e caixa de marcha, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 294,10	-	4,5%
II	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 250.000,00	4,5%

LEIA-SE:
UNIPEÇAS, CNPJ: 08.140.288/0001-01, vencedora nos seguintes lotes:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
II	LOTE II – VAN – MICRO-ÔNIBUS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, vidraçaria, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor e caixa de marcha, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 294,10	-	4,5%
II	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 250.000,00	4,5%
VI	LOTE VI – SERVIÇOS ELÉTRICOS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de elétrica em toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias.	R$ 236,37	-	3,2%
VI	Fornecimento de peças: Fornecimento de peças e componentes, para manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica de toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias, o valor das peças/componentes deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 100.000,00	3,2%

Rodrigues Alves-Acre, 17 de julho de 2026.

Antônio Leandro de Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: MABIM COMÉRCIOS, CNPJ: 36.285.246/0001-02.
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município de Rodrigues Alves/AC. conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial SRP 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
I	LOTE I – CARRO DE PASSEIO – CAMINHONETE (PICK-UP) Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, vidraçaria, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor e caixa de marcha, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 212,75	-	2,5%
	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 300.000,00	2,5%

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios legais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
GESTOR E FISCAL DA ATA
Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Se dará pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PORTARIA
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RONIVON AZEVEDO DA SILVA	DEC 140/2026	SECRETÁRIO

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALLTERQUESTE VINHORTE PINHEIRO	1820	SERVIDOR PÚBLICO

Rodrigues Alves -Acre, 17 de julho de 2026

CONTRATANTE
Antônio Leandro de Almeida Neto
Prefeito Em Exercício
CONTRATADA
MABIM COMÉRCIOS,
CNPJ: 36.285.246/0001-02

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: UNIPEÇAS, CNPJ: 08.140.288/0001-01.
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município de Rodrigues Alves/AC. conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial SRP 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
II	LOTE II – VAN – MICRO-ÔNIBUS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, vidraçaria, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor e caixa de marcha, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 294,10	-	4,5%
II	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 250.000,00	4,5%
VI	LOTE VI – SERVIÇOS ELÉTRICOS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de elétrica em toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias.	R$ 236,37	-	3,2%
VI	Fornecimento de peças: Fornecimento de peças e componentes, para manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica de toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias, o valor das peças/componentes deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 100.000,00	3,2%

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios legais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
GESTOR E FISCAL DA ATA
Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Se dará pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PORTARIA
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RONIVON AZEVEDO DA SILVA	DEC 140/2026	SECRETÁRIO

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALLTERQUESTE VINHORTE PINHEIRO	1820	SERVIDOR PÚBLICO

Rodrigues Alves -Acre, 17 de julho de 2026

CONTRATANTE
Antônio Leandro de Almeida Neto
Prefeito Em Exercício
CONTRATADA
UNIPEÇAS,
CNPJ: 08.140.288/0001-01

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: REI DOS PNEUS, CNPJ: 22.793.733/0001-63.
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município de Rodrigues Alves/AC. conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial SRP 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
III	LOTE III – CAMINHÕES Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, vidraçaria, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor e caixa de marcha, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 297,00	-	4,83%
III	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 450.000,00	4,83%

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios legais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
GESTOR E FISCAL DA ATA
Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Se dará pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PORTARIA
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RONIVON AZEVEDO DA SILVA	DEC 140/2026	SECRETÁRIO

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALLTERQUESTE VINHORTE PINHEIRO	1820	SERVIDOR PÚBLICO

Rodrigues Alves -Acre, 17 de julho de 2026

CONTRATANTE
Antônio Leandro de Almeida Neto
Prefeito Em Exercício
CONTRATADA
REI DOS PNEUS,
CNPJ: 22.793.733/0001-63

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: SM SUPORTE MÁQUINAS, CNPJ: 08.777.931/0002-93.
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município de Rodrigues Alves/AC. conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial SRP 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
IV	LOTE IV – MÁQUINAS PESADAS - EQUIPAMENTOS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, vidraçaria, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor e caixa de marcha, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 277,37	-	6,3%
IV	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 600.000,00	6,3%

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios legais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
GESTOR E FISCAL DA ATA
Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Se dará pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PORTARIA
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RONIVON AZEVEDO DA SILVA	DEC 140/2026	SECRETÁRIO

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALLTERQUESTE VINHORTE PINHEIRO	1820	SERVIDOR PÚBLICO

Rodrigues Alves -Acre, 17 de julho de 2026

CONTRATANTE
Antônio Leandro de Almeida Neto
Prefeito Em Exercício
CONTRATADA
SM SUPORTE MÁQUINAS,
CNPJ: 08.777.931/0002-93

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: OFICINA E AUTO PEÇAS JINOIR, CNPJ: 62.995.650/0001-71.
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município de Rodrigues Alves/AC. conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial SRP 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
V	LOTE V – MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das partes de mecânica, hidráulica, elétrica, ajustes, regulagens, injeção eletrônica e/ou direta, substituição de filtros e trocas de óleo lubrificante para motor, óleo de freio, óleo hidráulico e demais óleos lubrificantes e outros itens necessários para seu perfeito funcionamento.	R$ 140,67	-	2,4%
V	Fornecimento de peças: Fornecimento contínuo de peças para manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças danificadas ou gastas, o valor deverá basear-se no preço praticado no mercado local e/ou tabela AUDATEX e tabela do fabricante.	-	R$ 80.000,00	2,4%

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios legais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
GESTOR E FISCAL DA ATA
Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Se dará pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PORTARIA
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RONIVON AZEVEDO DA SILVA	DEC 140/2026	SECRETÁRIO

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALLTERQUESTE VINHORTE PINHEIRO	1820	SERVIDOR PÚBLICO

Rodrigues Alves -Acre, 17 de julho de 2026

CONTRATANTE
Antônio Leandro de Almeida Neto
Prefeito Em Exercício
CONTRATADA
OFICINA E AUTO PEÇAS JINOIR,
CNPJ: 62.995.650/0001-71

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: N S VASCONCELOS, CNPJ: 04.510.897/0001-54.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município de Rodrigues Alves/AC. conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial SRP 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	OBJETO COMPLETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO FORNECIMENTO (R$)	% DE DESCONTO OFERTADO
VII	LOTE VII – SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURAS Serviços continuados de manutenção corretiva das partes de lanternagem, pintura e funilaria em toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias. Fornecimento de peças: Fornecimento de componentes, para execução dos serviços de manutenção corretiva na parte de lanternagem, pintura e funilaria de toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas secretarias, o valor dos componentes deverá basear-se no preço praticado no mercado local e na tabela do fabricante.	R$ 294,00 - -	- R$ 100.000,00	2,2%
VIII	LOTE VIII – SERVIÇOS PNEUMÁTICO – LINHA LEVE Prestação de serviços e reparos pneumáticos em geral, em toda a frota de veículos leves da Prefeitura Municipal e suas secretarias.	R$ 104,00	-	3,4%
IX	LOTE IX – SERVIÇOS PNEUMÁTICO – LINHA PESADA Prestação de serviços e reparos pneumáticos em geral, em toda a frota de veículos de grande porte e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal e suas secretarias.	R$ 146,00	-	3,1%

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios legais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
GESTOR E FISCAL DA ATA
Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Se dará pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PORTARIA
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RONIVON AZEVEDO DA SILVA	DEC 140/2026	SECRETÁRIO

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALLTERQUESTE VINHORTE PINHEIRO	1820	SERVIDOR PÚBLICO

Rodrigues Alves -Acre, 17 de julho de 2026

CONTRATANTE
Antônio Leandro de Almeida Neto
Prefeito
CONTRATADA
N S VASCONCELOS,
CNPJ: 04.510.897/0001-54

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: Paula Suzane Paixão de Oliveira.
CONTRATADO(A): L. A. V. DA CUNHA LTDA, CNPJ: 05.441.145/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇAO
2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	REFIL DE TINTA COR: CIANO COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: Epson Ecotank T544 Epson Ecotank L3150 Epson Ecotank L3110 Epson Ecotank L5190 QUAN: 70ml ORIGINAL OU COMPATÍVEL	EPSON	Und	15	R$ 9,00	135,00
14	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DR-B021 B7520 B7715 B7535 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BROTTHER	Und	6	R$ 79,00	474,00
17	TONER: PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS COM MODELOS HL5340 MFC8480 DCP8080 DCP8085 HL5350 MFC8890 MFC8990 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BROTTHER	Und	18	R$ 47,00	846,00
27	Hd Externo Portátil 1TB Usb 3.0 Preto	MULTLASER	Und	5	R$ 448,00	2.240,00
28	SSD 120GB, SATA, LEITURA 500MB/s Gravação 450MB/s	GOLDENFIR	Und	4	R$ 187,00	748,00
62	Toner compatível para Brother TN-419M (magenta)	BROTTHER	Und	11	R$ 67,00	737,00
63	Toner compatível para HP 135W	BROTTHER	Und	13	R$ 69,00	897,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:
ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE DO RECURSO: AGENCIA:234-8 – CONTA:126806-6 AC 120042 FMS EMENDA.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rodrigues Alves -Acre, aos 09 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Educação representada pelo Senhora: Glausiane Pinheiro Magalhães Matos.
CONTRATADO(A): L. A. V. DA CUNHA LTDA, CNPJ: 05.441.145/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇAO
2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	REFIL DE TINTA COR: CIANO COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: Epson Ecotank T544 Epson Ecotank L3150 Epson Ecotank L3110 Epson Ecotank L5190 QUAN: 70ml ORIGINAL OU COMPATÍVEL	EPSON	Und	19	R$ 9,00	171,00
14	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DR-B021 B7520 B7715 B7535 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BROTTHER	Und	15	R$ 79,00	1.185,00
17	TONER: PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS COM MODELOS HL5340 MFC8480 DCP8080 DCP8085 HL5350 MFC8890 MFC8990 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BROTTHER	Und	13	R$ 47,00	611,00
27	Hd Externo Portátil 1TB Usb 3.0 Preto	MULTLASER	Und	8	R$ 448,00	3.584,00
28	SSD 120GB, SATA, LEITURA 500MB/s Gravação 450MB/s	GOLDENFIR	Und	4	R$ 187,00	748,00
62	Toner compatível para Brother TN-419M (magenta)	BROTTHER	Und	14	R$ 67,00	938,00
63	Toner compatível para HP 135W	BROTTHER	Und	12	R$ 69,00	828,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:
ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rodrigues Alves -Acre, aos 09 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Assistência social representada pelo Senhora: Tainan de Holanda Lima.
CONTRATADO(A): M A RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 56.983.883/0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E SELV SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇAO
2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	REFEICÕES PRONTAS SISTEMA SELV SERVICE. Com a seguinte composição aproximada: Carne, Frango ou Peixe 160 gramas, arroz 280 gramas, macarrão 90 gramas, feijão 120 gramas, farofa 40 gramas, salada fria 50 gramas. Total de 740 gramas.	KG	109	64,50	7.030,50

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:
ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – CONTA:1212303.
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Rodrigues Alves -Acre, aos 14 dias do mês de Julho de 2026.

ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 537/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: Paula Suzane Paixão de Oliveira.
CONTRATADO(A): M A RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 56.983.883/0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E SELV SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇAO
2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	REFEICÕES PRONTAS SISTEMA SELV SERVICE. Com a seguinte composição aproximada: Carne, Frango ou Peixe 160 gramas, arroz 280 gramas, macarrão 90 gramas, feijão 120 gramas, farofa 40 gramas, salada fria 50 gramas. Total de 740 gramas.	KG	74	64,50	4.773,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:
ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTA INDIVIDUAL AC AGENCIA:234-8 CC:126805-8.
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Rodrigues Alves -Acre, aos 14 dias do mês de Julho de 2026.

ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2026, PREGÃO PRENCIAL Nº 06/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LINKS DEDICADOS DE DADOS (FIBRA ÓTICA) PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO- PEC E ALIMENTAÇÃO DO HORUS-ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, DIA 07 DE JULHO DE 2026.PÁG. 305 E 306 EDIÇÃO Nº 14.302.
ONDE SE LÊ:
PLANILHA 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT
18	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Fornecimento e Instalação Links de Internet (incluindo Equipamento Fixos), Link de acesso a internet, tipo banda larga, ip público fixo para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL na velocidade de 20 Mbps. local: Rua Tarauacá DARIO PEREIRA.	SERV./ MENSAL	12	R$ 1.120,00
	PLANILHA 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LINKS DE INTERNET (INCLUINDO EQUIPAMENTO FIXOS), LINK DE ACESSO A INTERNET, TIPO BANDA LARGA, IP PÚBLICO FIXO PARA A CRAS NA VELOCIDADE DE 20 MBPS. LOCAL:AV. SAO JOSE N850 DARIO PEREIRA	SERV./ MENSAL	12	R$ 1.120,00

LEIA-SE:
PLANILHA 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT
18	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Fornecimento e Instalação Links de Internet (incluindo Equipamento Fixos), Link de acesso a internet, tipo banda larga, ip público fixo para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL na velocidade de 20 Mbps. local: Rua Tarauacá DARIO PEREIRA.	SERV./ MENSAL	12	R$ 190,00
	PLANILHA 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LINKS DE INTERNET (INCLUINDO EQUIPAMENTO FIXOS), LINK DE ACESSO A INTERNET, TIPO BANDA LARGA, IP PÚBLICO FIXO PARA A CRAS NA VELOCIDADE DE 20 MBPS. LOCAL:AV. SAO JOSE N850 DARIO PEREIRA	SERV./ MENSAL	12	R$ 190,00

19	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Fornecimento e Instalação Links de Internet (incluindo Equipamento Fixos), Link de acesso a internet, tipo banda larga, ip público fixo para a CENTRO DO IDOSO na velocidade de 20 Mbps. local: Av. Enesto Gaisel DARIO PEREIRA	SERV./ MENSAL	12	R$ 190,00

Rodrigues Alves- Acre,17 de julho de 2026.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
PREFEITO EM EXERCICIO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Administração representada pelo Senhora: FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS.
CONTRATADO(A): W. NUNES DE MENEZES, Inscrito no CNPJ nº: 17.894.177/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços especializados necessários à programação de rodeio da 10ª edição do Festival da Banana de Rodrigues Alves/AC, nos itens, quantitativos e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 084/2025, conforme tabela abaixo e demais documentos vinculados.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário
03	Locutor comercial com interatividade com o locutor de arena	Diária	4	R$ 199,00
05	Juiz de rodeio	Diária	4	R$ 1.150,00
06	Juiz de bretes	Diária	4	R$ 1.200,00
07	Equipe de 3 salva-vidas de rodeio	Diária	4	R$ 2.430,00
08	Equipe de 2 porteiros	Diária	4	R$ 348,00
28	Sistema de filmagem, duas câmeras, cinegrafistas, replay, gravação e transmissão	Diária	4	R$ 2.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSO E ELEMNTO DE DESPESAS: EMENDA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO: 09032023-030897/2023 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 084/2025 e a legislação aplicável.
Rodrigues Alves -Acre, aos 17 dias do mês de Julho de 2026.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Administração representada pelo Senhora: FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS.
CONTRATADO(A): W. NUNES DE MENEZES, Inscrito no CNPJ nº: 17.894.177/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços especializados necessários à programação de rodeio da 10ª edição do Festival da Banana de Rodrigues Alves/AC, nos itens, quantitativos e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 084/2025, conforme tabela abaixo e demais documentos vinculados.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário
09	Disponibilização de 30 touros treinados para rodeio	Diária	4	R$ 9.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSO: RP
ELEMNTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 084/2025 e a legislação aplicável.
Rodrigues Alves -Acre, aos 17 dias do mês de Julho de 2026.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício